



LEI Nº 1032

Súmula: Denominar Rua Miguel das Neves a atual Rua Projeta nº 01, do Balneário Caieiras, neste Município de Guaratuba/Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATUBA, ESTADO DO PARANÁ, e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominado de **Rua Miguel das Neves**, a Rua Projetada nº 01, do Balneário Caieiras, neste Município de Guaratuba, Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em
13 de novembro de 2002.

JOSÉ ANANIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 0331 de 05 de Agosto de 2002
Ofício nº 155/02 – CMG de 03/09/2002
Publicação Jornal Noticias de Guaratuba de 28/11/2002